

Lebon Régis, 31 de Agosto de 2017.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº
015/2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lebon Régis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 618 de 17 de dezembro de 1991, em reunião extraordinária ocorrida nas dependências do Auditório Municipal Pedro Inhaia, no dia 30 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

1 – **APROVAR** por unanimidade Relatório Quadrimestral do SARGSUS, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2017 do município de Lebon Régis.

Anderson Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lebon Régis/SC

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.